



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 4/2026 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Dispõe sobre a instituição do Dia da Imigração Alemã em Indaiatuba.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 20/03/2026  
Unidade de Origem: Departamento de Técnica Legislativa  
Unidade de Destino: Departamento de Expediente  
Status: Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 20 de março de 2026.

**Cindy Dercoli Salla**  
Departamento de Técnica Legislativa



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 8.458, DE 17 DE MARÇO DE 2026**  
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Dispõe sobre a instituição do “Dia da Imigração Alemã”  
em Indaiatuba.**

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o Dia da Imigração Alemã em Indaiatuba, a ser comemorado anualmente no dia 10 (dez) de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de março de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Prefeito em Exercício